



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE DOAÇÃO N.º 256 /11

Processo Administrativo n.º 11/10/36793

Donatário: Município de Campinas

Doadora: Associação de Amigos da EMEF Profª Elza Maria Pellegrini De Aguiar

Objeto: Doação de bens móveis.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, n.º 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante designado simplesmente **DONATÁRIO**, e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA EMEF PROFª ELZA MARIA PELLEGRINI DE AGUIAR**, doravante denominada **DOADORA**, celebram um contrato de doação, em conformidade com o processo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes e fica integrando este, como se aqui estivesse transcrito, com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA DOADORA

A **DOADORA**, por sua livre e espontânea vontade, sem coação de quem quer que seja, resolve doar ao **DONATÁRIO**, livres de quaisquer ônus ou encargos, o seguinte bem, de acordo com os dados discriminados nas fls. 60 do processo administrativo em epígrafe, transferindo-lhe, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio sobre tal bem:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR TOTAL (R\$)
01	VENTILADOR C/PEDESTAL 60 CM 110V	02	320,00
02	LAVADORA ALTA PRESSÃO ELETR. AQUA MINI BIVOLT	01	389,90
03	ENCADERNADORA MANUAL P/ESPIRAL P/20 FLS. LASSANE	01	239,00
04	SCANNER D-646 U 9600 DPI CANON	01	348,00

SMA - DAJ - Coordenadoria Setorial de Formalização de Ajustes - Palácio dos Jequitibás - Avenida Anchieta, 200, 14º andar - Centro - Campinas - SP - CEP 13015-904 - Tel (19) 2116-0403 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

05	ARMÁRIO DE AÇO	01	265,00
06	VENTILADOR DE PAREDE 50 CM OSCILANTE VENTI DELTA	01	133,24
07	VENTILADOR DE PAREDE 60 CM OSCILANTE VENTI DELTA	01	146,76
08	MICROONDAS ELETR. 27 LITROS	01	439,00
09	ARMÁRIO SECRETÁRIA PLATINA	01	170,00
10	POTÊNCIA DBK 2000	01	890,00
11	PAR DE CAIXAS 15" 3 VIAS	02	890,00
12	RACK ZERO	01	125,00
13	LIQUIDIFICADOR ARNO MAGD ELETR. 8 V	01	144,00
14	RÁDIO PHILIPS	01	199,00
15	IMPRESSORA LASER LEXMARK	01	599,00
16	TV 29" SEMP TOSHIBA 2988 MS NORMAL	01	799,00
17	BALCÃO DUETO 140X140	01	814,85
18	BALCÃO INF. COMPLETO 110CR	01	300,68
19	GAVETEIRO VOLANTE 5 GAVETAS	01	200,48
20	CADEIRA EXECUTIVA	01	242,67
21	MESA PLÁSTICA 80X80	06	405,00
22	BALANÇA DIGITAL	01	95,00

SEGUNDA – DONATÁRIO

2.1. O DONATÁRIO declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.

TERCEIRA – DAS DESPESAS

3.1. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à sua manutenção correrão por conta do DONATÁRIO.

QUARTA – DO VALOR

4.1. Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 8.155,59 (oito mil, cento e cinquenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos) conforme se depreende das informações, às fls. 60 do processo em epígrafe.

QUINTA – DO PATRIMÔNIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

5.1. Os bens ora doados serão incorporados ao patrimônio do DONATÁRIO e, após o devido tombamento, destinados à Secretaria Municipal de Educação, a qual caberá sua guarda e conservação.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 29 de dezembro de 2011.

EDUARDO JOSÉ PEREIRA COELHO

Secretário Municipal de Educação

**ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA EMEF PROFª ELZA MARIA PELLEGRINI DE
AGUIAR**

Representante Legal: Luiz Gustavo Merlo

RG nº + 23523981-1

CPF nº + 262.871.868-52